LEI Nº 7744 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA VICENTE PEREIRA DE SOUZA.

(Originária do Projeto de Lei nº 047/2009 de autoria do Vereador Duílio de Castro Faria)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Vicente Pereira de Souza" a atual Rua "A" localizada no bairro Barreiro de Cima, que inicia-se na Avenida Minas Gerais, entre o nº 421 (quatrocentos e vinte e um) e o nº 521 (quinhentos e vinte e um), e termina entre o nº 169 (cento e sessenta e nove) e o nº 172 (cento e setenta e dois), na divisa de terrenos de Joaquim Nery (Canecão) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de junho de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município